ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI N º 1.216, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A alameda que margeia o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, no centro de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – Alameda Elizeu Lima Santos;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de junho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto Lei nº 32/2019 – Vereador Autor Wladimir da Conceição Pereira.